

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

Ref.: Termo de Ratificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo, realizada em 06 de junho de 2025 e registrada eletronicamente sob o nº 64.587, de 27 de junho 2025

NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO DE SÃO PAULO ("NAR"), associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 12.663.239/0001-20, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, contato por e-mail no endereço contato@narsp.com.br vem, por suas representantes legais (a) **Daniela Kimi Antunes de Oliveira Oliva**, brasileira, casada, administradora de empresas, filiação Paulo Roberto Antunes de Oliveira e Eliane Ayako Hirata Antunes de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 344.205.648-90, portadora da cédula de identidade RG nº 43.991.607-0 SSP/SP; e (b) **Dáfani de Figueiredo Loturco**, brasileira, casada, engenheira, filiação Frederico Ferreira de Figueiredo e Ives Fatima de Figueiredo, inscrita no CPF sob o nº 987.849.199-49, portadora da cédula de identidade RG nº 3524009 SSP/SC, ambas com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, requerer o registro e arquivamento do presente Termo de Ratificação referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 06 de junho de 2025 e registrada eletronicamente sob o nº 64.587, de 27 de junho 2025.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

Dáfani de Figueiredo Loturco

Presidente da Assembleia Geral e Diretora
Geral do NAR
com certificado digital

**Daniela Kimi Antunes de Oliveira
Oliva**

Secretária da Assembleia Geral e
Diretora do NAR
com certificado digital

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2025**

Para fins de cumprimento das exigências feitas pelo Ministério do Esporte para o deferimento da Certidão de Registro Cadastral do NAR, que é o documento emitido para comprovar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 para organização integrante do Sistema Nacional do Desporto ("**Certificação 18 e 18-A**"), em atendimento aos princípios de gestão democrática, transparência e publicidade e às regras previstas em seu Estatuto Social e na legislação aplicável à Certificação 18 e 18-A (artigo 22, incisos III e VII da Lei nº 9.615/1998), o NAR presta os seguintes esclarecimentos:

(i) O NAR procedeu à **publicação de edital de convocação em 3 (três) edições distintas de jornal de grande circulação de São Paulo**, assegurando sua ampla divulgação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 18 do seu Estatuto Social e inciso III do artigo 22 da Lei nº 9.615/1998, e assim **garantindo a possibilidade de que quaisquer interessados pudessem apresentar inscrição de chapa para concorrer à Diretoria Executiva do NAR**;

(ii) Mesmo após as 3 (três) publicações do edital, com ampla publicidade, **não houve manifestação de terceiros interessados em se candidatar para ocupar cargos da Diretoria Executiva do NAR**, constatando-se a existência de **uma única candidatura**, a qual é autorizada pelo parágrafo 3º do artigo 27 do seu Estatuto Social;

(iii) Assim, com o presente instrumento e **diante da ausência de outros interessados no processo eleitoral**, o NAR vem **ratificar a reeleição das integrantes da Diretoria Executiva do NAR** (Dáfani de Figueiredo Loturco e Daniela Kimi Antunes de Oliveira Oliva, acima qualificadas), para um mandato de 4 (quatro) anos, com início em 30 de junho de 2025 e encerramento em 29 de junho de 2029, a qual foi **aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do NAR realizada em 06 de junho de 2025 e registrada sob o nº 64.587**, mediante **votação aberta, transparente, democrática, imune a qualquer vício ou fraude** e de modo plenamente regular.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

Dáfani de Figueiredo Loturco

Presidente da Assembleia Geral e Diretora
Geral do NAR
com certificado digital

**Daniela Kimi Antunes de Oliveira
Oliva**

Secretária da Assembleia Geral e
Diretora do NAR
com certificado digital